

**PORTARIA IPREM 119/2019**

**COMPÕE A COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS FASES INTERNA E EXTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA PARA UTILIZAÇÃO NO IPREM.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art.1º **NOMEAR** para compor a Comissão Técnica para acompanhamento das fases interna e externa do Processo Licitatório, com o objetivo de contratar empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Gestão Pública e Previdenciária, com a verificação da conformidade dos sistemas apresentados pelas empresas participantes do certame, os membros:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>
Francis Jeziorowski	Assessor Geral de Comunicação	Gabinete
Gustavo C. B. Borges	Chefe da Seção de TI	Administração
Juliana C. Megale	Dirt. de Administração	Administração
Juliana M. G. Parreira	Dirt. de Contabilidade	Contabilidade
Miriam de C.P. da Silva	Chefe da Seção de Materiais	Administração
Tatiane Moreira Muronni	Chefe da Seção de Benefícios	Benefícios

Art. 2º A Comissão Técnica deverá acompanhar as fases interna e externa do processo licitatório e protocolar junto à Comissão de Licitação do IPREM, anteriormente à data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação, a lista dos quesitos para verificação da operacionalidade dos sistemas, de acordo com o Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 04 de julho de 2019.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente